

Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER Nº 175

PROJETO DE LEI Nº 100/21 - DUDA HIDALGO, MARCOS PAPA - DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO NOS ESTABELECIMENTOS QUE COMERCIALIZEM PRODUTOS PARA ANIMAIS O DISQUE DENÚNCIA CONTRA MAUS-TRATOS E CRUELDADE ANIMAL - 181.

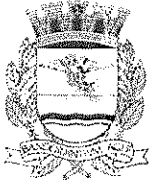
A presente propositura, da lavra dos nobres Vereadores Duda Hildalgo e Marcos Papa, dispõe sobre a divulgação nos estabelecimentos que comercializarem produtos animais o disque denúncia contra maus-tratos e crueldade animal – 181.

Iniciativa Regular. Vejamos:

O objeto da presente Lei está em consonância com a Lei Orgânica do Município, cabendo à esta Casa a deliberação sobre a autorização (art. 8º da LOM).

A matéria é pertinente à Lei Ordinária, como no caso, pelo que se extrai da leitura dos incisos do §1º do artigo 35 da Lei Orgânica do Município.

Merece, nestes termos, prosperar este projeto de lei do nobre Vereador, visto que a matéria tratada e a forma legislativa utilizada estão em consonância com a exigência legal.



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Desta maneira, em face do acima exposto, nosso **PARECER é FAVORÁVEL** à aprovação da presente projeção.

Sala das Comissões, 12 de agosto de 2021.

RENATO ZUCOLOTO
Vice-Presidente

ISAAC ANTUNES
Presidente

MAURICIO VILA ABRANCHES
Relator

JEAN CORAUCI

BRANDO VEIGA